TERMO ADITIVO N.: 014/2019

CONTRATO N.: 028/2019

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N.: 006/2019

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES: www.fimes.edu.br, nesta data.
Mineiros 07/05/2020
Joice A S Figueiredo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E AGRÍCIO DE SOUZA GODENCIO, NA FORMA ABAIXO:

Por este Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado em 02/05/2019, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ita de Fátima Dias Silva, [redacted], inscrita no CPF sob o nº [redacted] e portadora do RG nº [redacted], legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 CS de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado **AGRÍCIO DE SOUZA GODENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. [redacted], residente e domiciliado à [redacted], têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviços, ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo e necessário dos serviços de jardinagem.

[redacted] [redacted]

Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto - CEP: 75833-130 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
Fone: (64) 3672-5100 Fax: (64) 3672-5101 - www.fimes.edu.br fimes@fimes.edu.br

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste termo aditivo e de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais),** liquidáveis em parcelas mensais de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), pagas nas mesmas condições do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020, e término previsto para 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços de jardinagem original.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 20 de dezembro de 2019.

[redacted]

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

[redacted]

Agrício De Souza Godencio

Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto - CEP: 75833-130 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
(64) 3672-5100 Fax: (64) 3672-5101 - www.fimes.edu.br fimes@fimes.edu.br

TESTEMUNHAS:

1ª [redacted]

CPF: [redacted]

2ª [redacted]

CPF: [redacted]

Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto - CEP: 75833-130 - Mineiros-GO - Caixa Postal: 104
Fone: (64) 3672-5100 Fax: (64) 3672-5101 - www.fimes.edu.br fimes@fimes.edu.br